



ATA N.º 02/ 2016

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Nazaré, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia da Nazaré, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Manuel António Águeda Sequeira, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Belmiro José Eusébio da Fonte, António Gordinho Trindade e Rita Sanches Bento Varela. -----

A reunião foi secretariada pela Técnica Superior, Dra. Olinda Amélia David Lourenço. -----

Pelas dez horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

11/2016 – CONTA CORRENTE CAUCIONADA – 2016 – CONDIÇÕES PARTICULARES

NOVO BANCO

Presente o processo acima referido que faz parte da pasta de documentos da presente reunião e aqui se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar as condições particulares. -----

12/2016 – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2016

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao assunto supra citado que se transcreve: -----

“Proposta de constituição dos fundos de maneiio para o ano de 2016 -----

O ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A /99, de 22 de Fevereiro, dispõe que: -----

“Para efeitos de controlo dos Fundos de Maneio o Órgão Executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como o seu limite máximo, e ainda: -----

a) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas de classificação económica;

b) A sua reconstituição mensal contra entrega dos documentos justificativos das despesas; -----

c) A sua reposição até 31 de Dezembro”. -----

Em obediência ao normativo legal transcrito, o órgão executivo do Município procedeu à aprovação do Regulamento Interno dos Fundos de Maneio na reunião da Câmara Municipal, realizada em 21/07/2015. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento interno dos fundos de maneio compete ao órgão executivo autorizar a constituição dos fundos de maneio. -----

De acordo com o artigo 6.º do citado regulamento são titulares dos fundos de maneio: -----

a) Ana Teresa Mafra Neto € 2.000,00 (dois mil euros); -----

b) Luís Miguel da Silva Benavente € 1.000,00 (mil euros) -----

c) João Pereira dos Santos € 1.000,00 (mil euros) -----

Assim, proponho que a câmara municipal delibere autorizar a constituição de fundos de maneio, pelos montantes indicados, a: -----

a) Ana Teresa Mafra Neto € 2.000,00 (dois mil euros); -----

b) Luís Miguel da Silva Benavente € 1.000,00 (mil euros) -----

c) João Pereira dos Santos € 1.000,00 (mil euros) ” -----

Deliberado por unanimidade, aprovar. -----

13/2016 - PROPOSTA DE PREÇÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUA RESIDUAIS DOMÉSTICAS, DE GESTÃO DE RSU, DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO, DOS PARQUÍMETROS, DO ASCENSOR E DOS TRANSPORTES URBANOS, PARA O PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Presente proposta acima referida, que faz parte da pasta dos documentos da presente reunião e aqui se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, aprovar, com o voto contra do Senhor Vereador António Trindade. -----



As três forças políticas: Partido Socialista, Partido Social Democrata e Grupo de Cidadãos Independentes, apresentaram declarações de voto: -----

O Grupo De Cidadãos Independentes apresentou a seguinte Declaração de Voto: -----

“António Trindade, vereador representante do Grupo de Cidadãos Independentes do Concelho da Nazaré, em regime de não permanência, vem no âmbito das suas competências e nos termos do artigo n.º 58.º da lei n.º 75/2013 de 12/09 (voto de vencido), apresentar declaração de voto contra a proposta de aumentos dos precários para o ano de 2016 em relação a aplicação de novos tarifários inerentes aos Serviços de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Domésticas, Gestão de RSU, Parque de Estacionamento Subterrâneo, Parquímetros, Ascensor e dos Transportes Urbanos, bem como todos os Serviços Auxiliares/Prestados do Abastecimento de Água, Saneamento, para o período de 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2016, pelas seguintes razões: -----

Considerando que: -----

Os eleitores quando escolhem o seu candidato nas eleições autárquicas baseiam-se nos programas eleitorais por eles apresentados, onde são assumidos publicamente compromissos com os munícipes. -----

O que estamos a assistir hoje contraria as expectativas do eleitorado que depositou nesta maioria a governação deste concelho, com promessas eleitoralistas e demagógicas para a captação de investimento privado, mas que até à presente data não passaram disso mesmo, dada a nulidade na concretização das promessas feitas, para além dos protelamentos, cujo resultado final se resume a um círculo vicioso e ilusório. -----

Com esta governação, de navegação à vista sem rigor, e denotando uma gritante e inexperiente capacidade, tem este executivo encontrado como única solução para os problemas que ele próprio cria, no aumento de tarifários e dos serviços acima mencionados, além de outros, onerando os munícipes e empresários apenas com o intuito de obter mais receitas, agravando os

impostos, tornando-os insuportáveis para quem os paga, demonstrando assim uma insensibilidade aos problemas e preocupações dos munícipes. -----

Foi difícil fazer crer aos munícipes do Concelho menos atentos, que após tantos meses de campanha pré-eleitoralista, já para não falar em anos, onde esta maioria prometeu “este mundo e o outro“ englobando investimentos incalculáveis que ainda hoje, qual D. Sebastião tardam em aparecer, estarem guardados para mais este ataque serrado aos seus já reduzidos rendimentos De forma suave descem, as Tarifas de Abastecimento de Água, conforme imposição da ERSAR, e aumentam, Leoninamente, as tarifas de Saneamento de Águas Residuais Domésticas, como se uma não se reflectisse na outra assim como os aumentos dos preçários dos Serviços Auxiliares do Abastecimento de Água e do Saneamento. -----

Para além dos agravamentos propostos por esta maioria, a informação apresentada é assinada pelo chamado técnico superior, em nome dos Serviços Municipalizados. Este contratado tem vínculo à Empresa Nazaré Qualifica não sendo, por isso, trabalhador dos SMN, isto é, não estando integrado no respectivo mapa de pessoal, não possuindo assim relação jurídica, logo não pode ser interveniente neste e noutros procedimentos na qualidade de agente administrativo, e não podendo praticar actos instrutórios em todos os processos, violando assim a Lei nº. 4/2015 de 7 de Janeiro (Novo Código Procedimento Administrativo). -----

Assim, face à actual conjuntura económica, social e financeira difícil que todos os munícipes e empresas do Concelho estão a viver, e pelo anteriormente referido, votei contra a proposta de aumentos dos tarifários dos Serviços Municipalizados, para o Abastecimento de Água, Saneamento, Resíduos Urbanos, Ascensor, Transportes Urbanos, Parquímetros e Parque de estacionamento Cândido dos Reis e Serviços Auxiliares do Abastecimento de Água e do Saneamento.” -----

Os eleitos pelo Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----



“Os eleitos do Partido Socialista do executivo camarário do concelho de Nazaré votam favoravelmente a proposta de tarifários dos Serviços Municipalizados uma vez que estes refletem os princípios impostos pela Lei das Finanças Locais como o da Legalidade; o da Estabilidade Financeira; da Autonomia Financeira; da Equidade Intergeracional; e dos mais recentes princípios impostos que visa o Equilíbrio Orçamental. -----

Lamentamos, profundamente, que o representante do Grupo de Cidadãos Independentes, o vereador António Trindade, talvez um dos políticos que menos moral política tem no concelho, continue na sua senda populista e irresponsável, com que vem pautando a sua postura ao longo da última década, ao declinar esta proposta. -----

A mesma pessoa que apresentava, até 2009, propostas de redução de tarifas, mesmo sabendo que os serviços incumpriam com os princípios legais, e que os serviços expressavam, então, défices acima dos dois milhões de euros/ano foi o mesmo que, aquando da aceitação de coadjuvação do anterior Presidente de Câmara, aprovou, em silêncio, o maior aumento de tarifas da história do nosso concelho, que em alguns casos chegou a ultrapassar os 300% de aumento, conseguindo aumentos entre os 10 e os 20% nas áreas da água, saneamento e RSU, como sucedeu entre 2011 e 2012. Foi o mesmo que viabilizou estudos de privatização dos serviços de água e saneamento, e que só em vésperas de eleições decidiu “saltar da carruagem”. -----

Foi com a gestão passada, totalmente focalizada no populismo primário e na total irresponsabilidade da gestão pública, que o vereador agora indignado foi “solidário”, característica que não cansa de reiterar para com o anterior executivo. Infelizmente, hoje todos sabemos que dessa “solidariedade” brotou a pior gestão autárquica que o concelho da Nazaré viveu, desde a sua génese. -----

Demagogia é afirmar que se quer realizar uma auditoria às contas do município, e na hora da verdade nada clarifica perante a população, acerca dos graves e irregulares resultados demonstrados nesse documento. Aliás, o GCICN, no órgão fiscalizador, optou pelo silêncio

confrangedor, a que quase toda a oposição dotou a esse documento, e considerou desnecessário votar o envio dessa auditoria às entidades fiscalizadoras, acabando por sair dessa força a única abstenção! -----

Os epítetos com que vem qualificando este Executivo são totalmente antagónicos com a verdade: então é coerente apelidar um executivo incompetente e sem rigor, sendo este o mesmo que concluiu, e pagou, a obra da Área de Localização Empresarial e que reabilitou tantos espaços municipais como a Pedralva, a Avenida da República, iniciou a reabilitação do Mercado Municipal de Nazaré, do acesso à Praia do Norte, do Ascensor, dos cemitérios municipais (área que coadjuvou entre 2010 e 2012), dos espaços desportivos e educativos, entre tantas outras ações, tudo isto em apenas dois anos? -----

É coerente intitular este executivo como inexperiente sendo este o mesmo que em dois anos reduziu a dívida em quase 10 milhões, o equivalente a quase um quarto da mesma, algo que nunca havia sucedido na história do concelho? -----

É coerente alguém atribuir a este Executivo aumentos das tarifas municipais, quando o mesmo aprovou aumentos muito mais evidentes? -----

As atuais tarifas em discussão refletem apenas os aumentos impostos por lei, ou seja, fundamentados na taxa de inflação, contrariamente ao que é dito. Logo, as declarações são falsas! -----

Não é sério falar da forma que o vereador Trindade optou por fazer, quando na altura em que se contratou uma empresa privada para recolher o lixo por mais de 800 mil euros por ano, utilizando equipamentos municipais, algo que consideramos ilegal, votou favoravelmente. E o que diz acerca do facto do anterior executivo não ter pagado qualquer fatura à empresa que prestava o serviço? Mas então se não se pagou para onde foi o dinheiro? São essas as respostas que as populações pretendem obter. -----

Todos sabemos dos difíceis tempos que vivemos. Reconhecemos que as populações estão a passar



por um grande sacrifício fiscal, mas não se esqueça que fez sempre parte dos problemas e nunca das soluções. Foi por ações incompetentes e irresponsáveis, que chegámos a esta grave situação.

Este executivo herdou uma situação muito difícil, mas está e estará sempre presente na busca de solução para os problemas, os mesmos que foram criados pela irresponsabilidade dos tão sábios governantes, que tanto gaba e prostra subserviência. -----

Bem sabemos que a atual ação governativa atrapalha a ação dos que pretendem, de qualquer forma, alcançar o poder, e percebemos que a aproximação do ato eleitoral autárquico promove ações de agenda pessoal, e o posicionamento para participar no projeto político mais aliciante, mas não é isso que as populações querem. As pessoas querem, acima de tudo, que a Nazaré seja falada por coisas boas; quer sair do buraco financeiro em que este município se encontra, e que tantos constrangimentos cria no dia-a-dia; e quer esquecer o passado, o mesmo em que alguns se governavam, em detrimento de governar o bem comum. -----

Algum Passado pode estar lá longe, mas não se dissipa. É altura de todos assumirmos as nossas responsabilidades. -----

O Partido Socialista da Nazaré não aceita que a difamação brejeira e a mentira sejam parangona de jornal, sem que a mesma seja desmascarada. -----

Estes eleitos estão de cara lavada, ao serviço do bem comum, 24 horas por dia, com um grau de exigência elevadíssimo, e as populações sentem isso mesmo: as soluções estão a surgir finalmente. E surgiram com este projeto político, quer gostem quer não. O PS voltou a governar a Nazaré e veio para ficar com todos e para todos.”-----

Também os membros do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto: -

“Os eleitos pelo PSD votam favoravelmente o ponto 13/2016 - PROPOSTA DE PREÇÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUA RESIDUAIS DOMÉSTICAS, DE GESTÃO DE RSU, DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO, DOS PARQUÍMETROS, DO ASCENSOR E DOS TRANSPORTES URBANOS, PARA O

PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016, porquanto, o PSD da Nazaré, não sabe ter outra forma na política, senão a rectidão, a honestidade intelectual, a franqueza no discurso, um fio-de-prumo que orienta a política, sem tibiezas, que discursa o que o auditório quer ouvir. -----

O PSD da Nazaré, é na oposição o partido que foi a governar. -----

Um partido de gente séria, com uma enorme vontade de dar o melhor de si à comunidade nazarena. -----

Ainda assim, não podemos deixar o reparo de esta proposta vir com um mês de atraso e poder colocar em causa o orçamento dos serviços municipalizados.”-----

14/2016 – DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA RATIFICAÇÃO MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A MUNICÍPIO DA NAZARÉ E O CLUBE DE ATLETISMO DA NAZARÉ

Para ratificação do Executivo foi presente despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 04 de janeiro de 2016, com o seguinte teor: -----

“Considerando a realização no próximo dia 9 de janeiro de 2016 do 1º Convívio de Benjamins e Infantis de Atletismo, evento organizado pelo Clube de Atletismo da Nazaré, e que pretende obter colaboração da Câmara Municipal, data que não se compadece com a realização da próxima reunião do Executivo camarário, atendendo aos procedimentos e prazos legais a cumprir pelo requerente após autorização camarária, e não sendo possível reunir extraordinariamente o mesmo Órgão, ao abrigo do nº3, do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovo a presente minuta de protocolo de colaboração a celebrar com aquela Associação.” -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar. -----

15/2016 – FESTIVAL DO PATINAMAR - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O PATINAMAR E O MUNICÍPIO DA NAZARÉ

